

**Ata da 124ª Reunião Ordinária da  
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.**

Data: 16 de fevereiro de 2016, às 13h30min.

Local: Auditório Centro de Referência da SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Av. José Correa Machado, 900 – Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG.

1 Aos 16 de fevereiro de 2016, às 13h30min, reuniu-se a URC – Unidade Regional  
2 Colegiada do Norte de Minas, Auditório Centro de Referência da SEMMA – Secretaria  
3 Municipal de Meio Ambiente – Av. José Correa Machado, 900 – Bairro Ibituruna -  
4 Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e  
5 Suplentes: como Presidente: Ângelo Márcio Gomes de Melo – Superintendente da  
6 SUPRAM Jequitinhonha; Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e  
7 Abastecimento – SEAPA: 1º Suplente: Reinaldo Nunes Oliveira; Secretaria de Estado  
8 de Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - SEDINOR: Titular: Juliana  
9 Veríssimo Pacheco; Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política  
10 Urbana – SEDRU; 1º Suplente: Félix Vinicius Froes Medeiros; Secretaria de Estado de  
11 Transportes e Obras Públicas – SETOP: 1º Suplente: Odivone da Costa e Silva; Política  
12 Militar de Minas Gerais – PMMG: 1º Suplente: Capitão Thiago Alves Ribeiro;  
13 Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Daniel Oliveira de Ornelas; Instituto  
14 Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA: Titular:  
15 Rafael Macedo Chaves; Prefeitura Municipal situada na área de abrangência da URC; 1º  
16 Suplente: Edvaldo Marques Araújo; ; Comitê de Bacia Hidrográfica dos rios  
17 Jequitai/Pacuí – SF6: 2º Suplente: Robson Rafael Andrade; Federação das Industriais do  
18 Estado de Minas Gerais – FIEMG : : 2º Suplente: Thiago Rodrigues Cavalcanti;  
19 Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais – FAEMG, atuando na região de  
20 abrangência: Titular: Juvenal Mendes Oliveira; Federação dos Trabalhadores na  
21 Agricultura do estado de Minas Gerais - FETAEMG: 2º Suplente Lindon Batista Neves;  
22 Federação das Associações Comerciais, industriais, Agropecuárias e de Serviços do  
23 Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 1º Suplente: José Eustáquio Salvador de  
24 Oliveira; Associação Brasileira de Engenharia Sanitária: 1º Suplente: José Ponciano  
25 Neto; Representantes de entidades civis representativas de categorias de profissionais  
26 liberais ligadas à proteção do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida: Titular  
27 OAB: Wellington Ricardo Tavares Cardoso; Representante de entidade ambientalista  
28 legalmente constituída no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio  
29 ambiente, assim cadastrada no cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEES,  
30 nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de Abril de 2012: Titular: Sóter  
31 Magno Carmo; Representante de entidades reconhecidamente ligadas ao ensino,  
32 pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da  
33 melhoria da qualidade de vida: Titular: Maria das Dores Magalhães Veloso -  
34 UNIMONTES; Representantes de não-governamentais com mandatos vigentes em  
35 Conselhos Municipais de Meio Ambiente – CODEMA's: Titular: Renan Laughton  
36 Milo. Estiveram também presentes Aramis Mameluque Mota, Superintendente da  
37 SUPRAM NM, Yuri Rafael de Oliveira Trovão, Diretor de Controle Processual da  
38 SUPRAM NM, e técnicos da SUPRAM NM.

39 **Ângelo Márcio Gomes Melo**, Superintendente da SUPRAM Jequitinhonha, dá início à  
40 124ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho  
41 Estadual de Política Ambiental – COPAM, no auditório do Centro de Referência da  
42 SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Av. José Correa Machado, 900 –  
43 Bairro Ibituruna - Montes Claros/MG. Convida todos pára, de pé, ouvirem o Hino

44 Nacional Brasileiro. O **Presidente** dá a todos boas-vindas desejando que 2016 seja  
45 melhor que 2015. Lembra que houve muitas dificuldades em 2015 e espera que 2016  
46 seja um ano melhor para todos. Passa ao item 3 da pauta.

47 **3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.**

48 O **Conselheiro Capitão Thiago Alves Ribeiro**, representante da Polícia Militar de  
49 Minas Gerais, convida todos para solenidade de passagem de comando na 11ª  
50 Companhia de Meio Ambiente e Trânsito que ocorrerá no próximo dia 19, sexta feira,  
51 às 10 horas, no Colégio Tiradentes da Polícia Militar. Diz que, na oportunidade, o  
52 Major Paulo, que atuava como membro titular da Polícia nesta URC, vai passar o  
53 comando para o Ten-Cel. Rômulo, que se acha presente e para quem passa a palavra  
54 para se apresentar. O **Ten-Cel Rômulo** diz que é um prazer estar nesta reunião e de,  
55 alguma forma, retornando à atividade de Meio Ambiente e Trânsito Rodoviário pela  
56 qual já teve oportunidade de passar no período até 2005. O **Conselheiro Rafael**  
57 **Macedo Chaves**, representante do IBAMA, cumprimenta a todos e diz que, retomando  
58 os trabalhos na URC, quer cumprimentar o Ten-Cel. Rômulo desejando-lhe boas vindas  
59 e destacando que sua responsabilidade é muito grande em substituir o Major Paulo que,  
60 com tanta dignidade, honradez e principalmente independência esteve à frente da  
61 Polícia Militar aqui, votando com sua consciência e principalmente em prol do interesse  
62 comum da população de nossa região. Salienta uma ação conjunta entre o IBAMA e o  
63 Núcleo de Fiscalização Ambiental da SEMAD e Ministério Público do Estado com  
64 relação a um grande empreendimento que se instalou no Norte de Minas, no município  
65 de São João da Ponte. O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas**, representante da  
66 Procuradoria Geral de Justiça, cumprimenta a todos e diz que também quer que este ano  
67 seja melhor e mais profícuo que o ano anterior, que começou mal, foi piorando e acabou  
68 da pior forma possível. Registra seu agradecimento e menção de congratulação ao  
69 trabalho desempenhado pelo Major Paulo seja na Polícia de Meio Ambiente e Trânsito,  
70 seja como Conselheiro deste COPAM. Diz que foi uma parceria muito boa, honesta e  
71 séria que desenvolveu com o Ministério Público seja com a Coordenadoria seja com os  
72 demais promotores da região norte. Deseja sucesso ao Ten-Cel Rômulo nesse novo  
73 desafio e se coloca à disposição para os trabalhos futuros no que precisar para que essa  
74 parceria com a Polícia Militar de Meio Ambiente possa continuar da melhor maneira  
75 possível. Quanto à ação de que Rafael já deu detalhes, diz que é um empreendimento  
76 denominado Fortaleza Santa Terezinha Agropecuária. Diz que se fizeram vitorias ao  
77 longo do ano, fez-se o diagnóstico hídrico do empreendimento; fizeram-se laudos  
78 técnicos que avaliaram inclusive o secamento de um dos rios que passa no interior da  
79 propriedade em razão da atividade desempenhada. Diz que realmente a atividade há  
80 anos vem operando numa imensa captação de água e sem qualquer tipo de licença. Isso  
81 forçou a judicializar. Foi concedida a liminar para suspender imediatamente as  
82 atividades e iniciar o processo de recuperação das áreas degradadas. Houve um agravo  
83 de instrumento por parte do empreendedor e ele conseguiu um efeito suspensivo parcial  
84 onde a Desembargadora Tereza Cristina concedeu um prazo de 75 dias para regularizar.  
85 O **Conselheiro Sóter Magno Carmo**, representante da Organização Vida Verde,  
86 cumprimenta todos e diz que faz coro às palavras de Dr. Daniel em relação à mudança  
87 de comando na Polícia de Meio Ambiente e Trânsito e deseja ao Ten-Cel Rômulo  
88 sucesso nessa empreitada. Diz que deseja a todos um ano de vigor, um ano de sucesso,  
89 um ano sem acidentes ambientais acima de tudo. Diz que para o Norte de Minas,  
90 especificamente para Montes Claros, o ano se iniciou bem. O ano de 2016 iniciou, em  
91 proporções muitos menores evidentemente, mas deparou com derramamento de  
92 chorume do aterro sanitário da Viasolo no rio Mimoso e conseqüentemente no rio Verde  
93 Grande. Diz que não precisa acrescentar nada a sua fala porque a mídia e as redes

94 sociais mostraram muito bem o derramamento. Diz que o que se está fazendo aqui hoje  
95 com a comunidade é tentar trazer reivindicações e o anseio da sociedade para que  
96 eventos como aquele não venha a acontecer. Faz uma apresentação as situação do aterro  
97 do Mimoso. Diz que foram eleitos três representantes da comunidade para se posicionar  
98 e mostrar seus anseios e sua reivindicação, que entende ser válida, para se estabelecer  
99 esse canal de comunicação, de paz acima de tudo, com o empreendedor, com os órgãos  
100 competentes e fiscalizadores. Parabeniza a Polícia Militar de Meio Ambiente que esteve  
101 lá e elaborou muito bem feito o boletim de ocorrência que já está na mão da presidência  
102 da Associação de Moradores que está se mobilizando e se juntando com o poder  
103 judiciário para tentar resolver isso da melhor forma possível. **Aramis Mameluque**  
104 **Mota**, Superintendente da SUPRAM NM, diz que se poderia aproveitar a presença do  
105 pessoal do Mimoso e, em respeito a eles que estão numa situação complicada, pede aos  
106 Conselheiros que se possa ouvi-los. Diz que há também uma apresentação que está  
107 sendo feita pela SUPRAM em relação ao aterro. **A discussão** se amplia com a  
108 participação de diversos Conselheiros, O **Presidente** diz que há 05 inscrições de  
109 manifestantes para falar. Vai-se dar liberdade para todos falarem utilizando-se de 05  
110 minutos. **Há as manifestações dos moradores. A discussão tem prosseguimento.**  
111 **Yuri Rafael Trovão** esclarece para a comunidade de Mimoso que nesse momento não  
112 há como deliberar sobre o cancelamento ou continuidade do processo. Diz que  
113 obviamente o que a comunidade colocou foi recebido. O Ministério Público, os órgãos  
114 de fiscalização tiveram acesso a isso. Toda essa matéria é colocada em ata, é  
115 disponibilizada, inclusive a gravação. Há possibilidade de se fazer isso judicialmente e  
116 se vai ver a possibilidade desse ato em relação ao que o Regimento trata aqui. Diz que,  
117 nesse momento, não é possível, pois a matéria nem estava sendo pautada. Foi Sóter que  
118 trouxe essa preocupação da comunidade para se fazer uma reunião para se terem  
119 subsídios para tomar algumas ações. Diz que as ações são fiscalização, autuação e  
120 embargo das atividades, se continuarem a poluição e degradação. Em relação à  
121 possibilidade do Decreto 44844, prevê a aplicação de multa diária, mas é multa diária  
122 durante o prazo de 20 dias e também está sujeito a recurso. O que mais adianta nesse  
123 caso é o embargo das atividades. Esclarece que neste momento, hoje, não é possível sair  
124 daqui com o cancelamento dessa licença. O empreendimento vai continuar a operar. O  
125 que vai poder ser feito é a intensificação das reuniões e autuação e embargo das  
126 atividades. Esclarece que a matéria não está pautada, não pode ser debatida nem ser  
127 deliberada alguma coisa sobre isso.

#### 128 **4. Exame das Atas da 122ª RE de 23/11/2015 e da 123ª RO de 18/12/2015.**

129 O **Presidente** coloca as atas em discussão.

130 O **Conselheiro Daniel Oliveira de Ornelas** diz que na 122ª RO, na 2516, falta a  
131 palavra “indeferimento”, devendo ficar “favorável ao indeferimento do processo”

132 O **Conselheiro Félix Vinicius** na reunião 123, de 18/12/2015, na linha 1.043, “qie” no  
133 lugar de “que”; na linha 1048, em lugar de “Várzea da Palma” está Várzea da Plma”

134 O **Presidente** diz que as atas estão aprovadas as alterações propostas.

#### 135 **5. Processo Administrativo para exame de Exclusão de Condicionante da Licença** 136 **da Operação:**

137 5.1 Lafarge Brasil S.A. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou  
138 sem tratamento - Montes Claros/MG - PA/Nº 00056/1989/025/2003 DNPM  
139 831.062/1986 - Condicionante nº 13 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.

140 Sem destaque

#### 141 **6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da** 142 **Revalidação de Licença de Operação:**

143 6.1 Companhia Tecidos Santanense Ltda- Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras  
144 naturais e sintéticas, com acabamento - Montes Claros/MG - PA/Nº  
145 00187/1989/010/2015 – Condicionante nº 01 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.  
146 Destaque para o Ministério Público e para o IBAMA

#### 147 **7. Processo Administrativo para exame de Reconsideração:**

148 7.1 Rima Industrial S/A - Metalurgia dos metais não ferrosos em formas primárias,  
149 inclusive metais preciosos - Capitão Enéas/MG - PA/Nº 00094/1987/006/2014 - Classe  
150 3. Apresentação: Supram NM.

151 Destaque para o Ministério Público

152 O **Conselheiro Thiago Rodrigues Cavalcante**, representante da FIEMG, pede vistas.

153 O **Presidente retira o item 7.1 da pauta** em razão do pedido de vistas do Conselheiro  
154 Thiago, da FIEMG. O **Conselheiro Rafael Chaves**, pela ordem diz que, de maneira  
155 equivocada, não manifestou interesse no processo da Lafarge

156 O **Presidente** diz que será reconsiderado

#### 157 **5.1 Lafarge Brasil S.A.**

158 O **Conselheiro Rafael Chaves** em relação à manifestação da Lafarge de que não é  
159 responsável pela manutenção ou de cooperação em áreas fora de sua propriedade, diz  
160 que, desde que o impacto ambiental extrapole os limites da propriedade, obviamente que  
161 ela é responsável porque é o empreendimento que causa dano fora da propriedade,  
162 mesmo que diretamente não possa fazê-lo. Mas indiretamente pode promover uma ação  
163 que leve à preservação do sítio arqueológico. Diz que fica imaginando como se pode  
164 fazer isso, mas que é responsabilidade da empresa é claro, porque é área de influência do  
165 empreendimento. Se alguém tiver alguma sugestão, dê uma condicionante que implique  
166 na obrigatoriedade da empresa de promover a preservação, conservação desse sítio  
167 arqueológico. **Acontecem** as manifestações de diversos Conselheiros. **Yuri Rafael**  
168 sugere a retirada de pauta ou baixa em diligência para se oficiar a Lafarge para ela  
169 apresentar a negativa do proprietário ou não em relação à autorização do plano e a  
170 equipe trazer a informação se há outros sítios arqueológicos em seu entorno. O  
171 **Presidente** diz que vai **tirar o processo de pauta a marcar diligência até o**  
172 **empreendimento.**

#### 173 **6. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da** 174 **Revalidação de Licença de Operação:**

175 6.1 Companhia Tecidos Santanense Ltda- Fiação e tecelagem plana e tubular com fibras  
176 naturais e sintéticas, com acabamento - Montes Claros/MG - PA/Nº  
177 00187/1989/010/2015 – Condicionante nº 01 - Classe 6. Apresentação: Supram NM.

178 O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que o empreendedor solicita a substituição da  
179 condicionante nº1 para que seja procedida a exclusão do monitoramento de efluentes  
180 sanitários, retirando esse monitoramento na entrada e saída do tanque séptico. Diz que  
181 esse pedido foi acatado pelo parecer técnico da SUPRAM. Diz que a justificativa do  
182 empreendedor é que os efluentes sanitários gerados são direcionados à rede coletora da  
183 COPASA até sua ETE para tratamento, não sendo necessário tratamento na empresa.  
184 Como documento apresentou declaração da COPASA dando a entender que concordaria  
185 com o tratamento do efluente sanitário gerado na santanense. Diz que sua indagação é  
186 no sentido de se realmente há esse tratamento de efluente e se isso realmente resolve o  
187 problema e a condicionante é desnecessária. **Ocorrem manifestações.** O **Presidente**  
188 coloca em votação o item 6.1. O **Conselheiro Daniel Ornelas** diz que, em decorrência  
189 do fato ocorrido na última reunião, gostaria que fosse estabelecido um procedimento  
190 padrão e que fosse informado que o Presidente, em toda deliberação, se ele se mantiver  
191 como está, ele está concordando com o parecer único. Nesse caso, vai solicitar que,  
192 quando a decisão não for unânime, conste na ata quantos votos a favor, quantas

193 abstenções, para que, a partir deste momento, e a partir de todas reuniões deste  
194 COPAM, se tenha transparência que não houve na reunião passada. O **Presidente**  
195 declara que seu voto é favorável acompanhando o parecer da equipe da SUPRAM NM.  
196 O **Conselheiro Daniel Ornelas** questiona se seu pedido vai ser acatado para constar o  
197 número de favoráveis. **Yuri Rafael** anuncia: **12 votos a favor; 03 votos contrários e**  
198 **02 abstenções**. Solicita que nos contrários se justifiquem. O **Conselheiro Daniel**  
199 **Ornelas** diz que, em detrimento das razões expostas, não vê nenhum prejuízo em se  
200 manter a condicionante como está, mesmo sendo de tratamento doméstico, o ganho  
201 ambiental se mantém, o custo para a empresa é pequeno e não se justifica a exclusão do  
202 automonitoramento. O **Conselheiro Rafael Chaves** diz que seu voto contrário é em  
203 razão de necessidade de melhorar o controle ambiental da empresa, porque se conhece a  
204 ETE da COPASA, apresentou-se relatório aqui e sabe-se da ineficiência do tratamento  
205 de esgoto da COPASA na ETE de Montes Claros. A **Conselheira Maria das Dores**  
206 **Magalhães Veloso**, representante da Unimontes, diz que seu voto é contrário porque o  
207 empreendedor mesmo falou que a quantidade é mínima e não vê grandes prejuízos para  
208 a empresa em manter isso. Jogar isso para a COPASA seria atrapalhar mais. O  
209 **Conselheiro Wellington Cardoso** pede uma questão de ordem e diz que gostaria de  
210 fazer o questionamento nas considerações finais, mas devido ao assunto que se estendeu  
211 não foi possível. Diz que se está a poucos dias da entrada em vigor da Lei 21972. Ela  
212 mudou sistematicamente a composição do Conselho e a estrutura do SESEMA no  
213 estado de Minas. Questiona se tem alguma coisa que está tramitando na Secretaria.  
214 Lembra que a próxima reunião já vai ser sob a nova legislação. Diz que já deu uma  
215 analisada preliminar e quer saber se há informações sobre esses trâmites. Faz algumas  
216 considerações. Logo se **seguem manifestações e considerações** sobre o assunto.  
217 O **Presidente** agradece a todos, a plateia e os técnicos pela participação e encerra a  
218 reunião.

219

## 220 **8. Encerramento.**

221 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual  
222 foi lavrada a presente ata.

223 Esta é a síntese da reunião do dia 16 de fevereiro de 2016.

224